

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS/CÂMPUS FORMOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, CAMPUS FORMOSA, com sede na Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, na cidade de Formosa -GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.870.883/0007-30, neste ato representado pelo Sr. Murilo de Assis Silva, nomeado (a) pela Portaria nº 2.218, de 21 de outubro de 2017, publicada no DOU de 22 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº 017.356.881-50, portador da Carteira de Identidade nº 4856221 DGPC/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, processo administrativo n.º 23378.000212/2015-07, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, especificado(s) no(s) item(ns) 31 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.025.061/0001-09 ENDEREÇO: RUA ANAMBÉS, 77, CURITIBA – PARANÁ CEP: 82920-020 Telefone: (41) 3367-1747/ e-mail: licitacao@liceqdobrasil.com.br RESPONSÁVEL: ABNER STANGUINE GARCIA					
31	Especificação "Gps Garmin Etrex 30x + cartaő de mem´´oria 8 gb - GPS portátil com bússola de 3 eixos, visor aprimorado e mapeamento pré-carregado visor colorido e nítido de 5,6 cm (2,2 pol) Receptor GPS de alta sensibilidade com suporte ao HotFix® e ao GLONASS 4 GB de memória interna. Pode ser expandida com um cartão microSD™ (não incluso). Bússola de 3 eixos e altímetro barométrico Mapa base mundial com relevo sombreado O eTrex 30x é a nossa versão atualizada do popular eTrex 30, com resolução de tela aprimorada e memória interna expandida para o armazenamento de mais mapas. O eTrex 30x tem recursos aprimorados em comparação ao eTrex 30, mantendo a facilidade de	Unidade	Quantidade 44	Valor Un. R\$ 1.535,30	Valor total R\$ 67.553,20	

Instituto Federal de Goiás / Câmpus Formosa

Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/nº, Expansão Parque Lago. CEP: 73813-816. Formosa – GO.

Fone: (61) 3642-9450

Site: www.formosa.ifg.edu.br





uso, a acessibilidade e a durabilidade incrível. Veja o caminho O eTrex 30x tem um visor aprimorado. colorido, de 2,2 pol, 65K e visível à luz solar. Durável e à prova d'água, o eTrex 30x foi projetado para resistir aos elementos. Tem uma interface atualizada que retém sua resistência à poeira, sujeira, umidade ou água. Novas ferramentas para sua caminhada A nova bússola eletrônica interna de 3 eixos e compensação de inclinação mantém sua orientação mesmo quando você estiver parado ou não estiver segurando o dispositivo na posição horizontal. Também vem equipado com um altímetro barométrico que monitora as alterações na pressão para apontar sua altitude. Use-o para monitorar a pressão barométrica em relação ao tempo para ajudá-lo a manter-se atento às mudanças de condições climáticas. Vá a qualquer lugar Encaixe seu eTrex 30x em qualquer lugar usando uma variedade de suportes compatíveis. Use o recurso de montagem automotiva e os mapas City Navigator NT® para obter direções de condução trecho a trecho, ou a montagem robusta para sua bicicleta ou quadriciclo. Você pode montar até mesmo em um barco para pescar ou navegar. Seja global A série eTrex pode rastrear os satélites GPS e GLONASS simultaneamente - ela tem o recurso de localização em mais 24 satélites comparado ao uso apenas do GPS. Além disso, o tempo utilizado para "capturar" uma posição é (em média) 20% mais rápido em comparação ao uso apenas do GPS. Com seu receptor GPS habilitado para WAAS de alta sensibilidade e previsão por satélite HotFix, o eTrex localiza sua posição de modo rápido e preciso e mantém a localização por GPS mesmo em florestas densas e vales profundos. Mais memória, mais mapas A série eTrex já vem com um mapa base mundial précarregado e possui uma memória interna de 3.7GB. Use o slot para cartão microSD™ para carregar mapas avançados adicionais, - como Topo maps, mapas marítimos BlueChart® g2 ou mapas City Navigator® NT. O eTrex 20x também oferece suporte BirdsEye Satellite Imagery (assinatura necessária) para o download e a integração com seus mapas. Cálculo de áreas O eTrex 30x possui o recurso de cálculo de áreas. O recurso é muito fácil de usar, basta acionar a função e percorrer o perímetro da área a ser calculada. Ao fechar o perímetro, o resultado é exibido e o pode ser calculado em acres, hectares, pés ao guadrado. jardas ao quadrado, metros quadrados, quilômetros quadrados ou milhas quadradas. Compartilhe sem fio O eTrex 30x permite que você compartilhe suas rotas, geocaches e outros dados de usuário sem fio com outros dispositivos compatíveis. É só pressionar "enviar" para transferir suas informações e compartilhar sua aventura com seus amigos. O eTrex também pode ser conectado a dispositivos Garmin compatíveis, incluindoVIRB™ e sensores acessórios, que incluem

Instituto Federal de Goiás / Câmpus Formosa Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/nº, Expansão Parque Lago. CEP: 73813-816. Formosa – GO. Fone: (61) 3642-9450

Site: www.formosa.ifg.edu.br



temperatura™, contador de passos e monitor de				
frequência cardíaca. Mantenha sua posição Com seu				
receptor GPS habilitado para EGNOS de alta				
sensibilidade e previsão por satélite HotFix, o eTrex				
localiza sua posição de modo rápido e preciso e				
mantém a localização por GPS mesmo em florestas				
densas e vales profundos. Divirta-se O eTrex 30x				
oferece suporte aos arquivos GPX de geocaching sem				
o uso de papéis para incontáveis aventuras de				
geocaching. É só acessar Controle sua próxima				
aventura com BaseCamp™. O software gratuito de				
planejamento de viagem permite que você visualize e				
organize mapas, rotas etc. e, até mesmo, crie				
Aventuras Garmin para compartilhar com seus amigos,				
familiares ou colegas exploradores. O BaseCamp exibe				
dados de mapa topográfico em 2D ou 3D na tela de seu				
computador, bem como uma ampla variedade de				
imagens de satélite quando pareado com uma				
assinatura do BirdsEye Satellite Imagery. Dados físicos				
e de desempenho Dimensões da unidade, LxAxP 5,4 x				
10,3 x 3,3 cm Tamanho do visor, LxA 3,5 x 4,4 cm; 5,6				
cm diag (2,2"") Resolução do visor, LxA 240 x 320				
pixels Tipo de visor TFT de 2,2"" transflectivo, colorido				
de 65K Peso 141,7 g com baterias Bateria 2 baterias				
AA (não inclusas); recomendável NiMH ou lítio Duração				
da bateria Até 25 horas Classificação de				
impermeabilidade IPX7 Receptor de alta sensibilidade				
Interface USB Câmera Não Altímetro barométrico				
Bússola eletrônica Transferência unidade a unidade				
(compartifha dados sem fio com unidades.				
Marca: garmim				

Fabricante: garmim Modelo / Versão: etrex 30x

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item n°	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
	Instituto Federal de Goiás/Câmpus Formosa	Unidade	01
	Instituto Federal de Goiás/Câmpus Aparecida de Goiânia	Unidade	05
31	Instituto Federal de Goiás/Câmpus Luziânia	Unidade	01
	Instituto Federal de Goiás/Câmpus Águas	Unidade	15

Instituto Federal de Goiás / Câmpus Formosa

Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/nº, Expansão Parque Lago. CEP: 73813-816. Formosa – GO.

Fone: (61) 3642-9450

Site: www.formosa.ifg.edu.br



Lindas de Goiá	ás	
Instituto Federal	de Unidade	01
Goiás/Câmpus	s	
Goiânia		
Instituto Federal	de Unidade	01
Goiás/Câmpus	s	
Senador Caned	do	
Instituto Federal	de Unidade	01
Goiás/Câmpus Un	uaçu	
Instituto Federal	de Unidade	02
Goiás/Câmpus	S	
Valparaíso de Go	piás	
Instituto Federa	al Unidade	10
Goiano/Câmpu	s	
Morrinhos		
Instituto Federal	do Unidade	07
Sudeste de		•
Minas/Câmpus B	om	
Sucesso		

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2.convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

Instituto Federal de Goiás / Câmpus Formosa

Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/nº, Expansão Parque Lago. CEP: 73813-816. Formosa - GO.

Fone: (61) 3642-9450

Site: www.formosa.ifg.edu.br

4



- 5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1.por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2.a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Formosa/GO, 06 de agosto de 2018.

Murilo de Assis Silva Diretor Geral - Câmpus Formosa Penario de 2210 de 2410/2017

Murilo de Assis Silva

Diretor-Geral do Câmpus Pormosa Portaria nº. 2.218, de 24/10/2017

> LICEO DO BRASIL Concercio del Equipamentos Etda

Representante Legal bner Stanguine Garcia
Empresa Gerente Comercial

RG: 32.619.216-5 - SSP/SP CPF: 273.142 848-14